

Assunto **Re: Duvida PP 020/2018 - Esclarecimento 01**  
De <licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br>  
Para Antonio Filho <licitacao2@pilarcereais.com.br>  
<agrouniversal@bol.com.br>, <LICITAVET@UOL.COM.BR>  
<LICITACAO2@PILARCEREAIS.COM.BR>, <almir@agroveterinaria.com.br>, <claudio.invencioni@conlicitacao.com.br>, <LICITACAO2@PILARCEREAIS.COM.BR>, <scsementes@hotmail.com>  
Cópia  
Cópia Oculta (Cco) <dlc@saltodepirapora.sp.gov.br>  
Data 11.04.2018 10:43



Prezados

Para este pregão não será necessária a proposta eletrônica, pois são poucos itens.

Assim, a proposta eletrônica está dispensada, somente a proposta impressa é obrigatória.

Grata

Marilene Cruz

Pregoeira

Em 11.04.2018 10:10, Antonio Filho escreveu:

Bom dia,

Gostaria de tirar algumas dúvidas sobre o edital do pregão presencial Nº 020/2018, sobre a proposta, no item 4.1 ele fala que os licitantes precisam preencher a proposta eletrônica que está junto ao edital no site, porém, não consegui encontrar nada sobre proposta eletrônica no site de vocês, poderia me ajudar com isso???

Aguardo uma resposta !

Att.



**Antonio Charles Filho**  
**Analista de Licitação/Compras**  
**(15) 3278-9610**

[www.pilarcereais.com.br](http://www.pilarcereais.com.br)



*Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.*